

**CAPSMAR – Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores**

**Públicos Municipais de Arandu**

**Rua Paulo Silva, 204 – ARANDU/SP - CNPJ – 57.268.617/0001-00**

**E-mail capsamararandu@gmail.com/capsmar@capsmararandu.com.br**

**SITE: [www.capsmararandu.com.br](http://www.capsmararandu.com.br) Telefone(14) 9762-4524**

**PORTARIA N. 15/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025,**

(Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais à servidora pública municipal, Sra. MARCIA MEIRA DA COSTA, e dá outras providências).

**MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Arandu – CAPSMAR, do Município de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – Em conformidade com o que dispõe o art. 6º da EC 41/2003, artigo 74 da Lei Municipal n. 2.672/22, de 16 de fevereiro de 2022, fica concedido, a partir de **01 de outubro de 2025**, os benefícios de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, à servidora pública municipal, Sra. **MARCIA MEIRA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade R.G.

inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF

18, atualmente exercendo as funções do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, com os vencimentos calculados na forma da legislação pertinente, correspondente aos proventos integrais da totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, ou seja, R\$ 3.521,90 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos).

Art. 2º. – Os vencimentos fixados no artigo 1º desta Portaria, deverão ser suportados pela Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Arandu – CAPSMAR, a partir do ato de concessão e publicação.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Arandu, em 22 de setembro de 2025.

  
**MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI**  
**PRESIDENTE DA CAPSMAR**

Publicada e Registrada na Secretaria da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Arandu, em igual data.